



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES

MOÇÃO nº 004/2023.

Os subscritores da presente, Vereadores com assento neste Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal e de suas prerrogativas legais, vem orgulhosamente apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Ilustríssimos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias do município de Afonso Cláudio, representados pelo SINDACS-ES (Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias do Estado do Espírito Santo), em razão do Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias comemorado em 04 de outubro.

Instituída pela Lei nº 11.585/2007, a data homenageia os Agentes Comunitários de Saúde. Na mesma data, comemora-se o Dia Nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), instituído pela Lei nº 13.059/2014.

Por sua vez, a Lei nº 13.595/2018 dispõe sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Além da lei mencionada, a profissão também é regulamentada por diversos outros dispositivos.

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Endemias (ACE) são profissionais que se destacam por serem um importante vínculo das unidades de atendimento à saúde com a comunidade. Diferentes realidades e uma necessidade em comum: o acesso à saúde. Garanti-lo, no entanto, é sempre um desafio, mas possível de superá-lo com a atuação desses profissionais. Assim, o dia nacional da categoria, celebrado em 4 de outubro, vem para valorizar essa rotina de cuidado e dar ciência à sociedade sobre as várias nuances da atividade.

De acordo com o Ministério da Saúde, a Atenção Básica e a Vigilância em Saúde estão unidas para a adequada identificação de problemas de saúde nos territórios e o planejamento de estratégias. Portanto, as atividades específicas dos ACSs e dos ACEs são integradas. Juntos, eles têm a missão de prevenir as doenças a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

do Sistema Único de Saúde (SUS). Os ACS e ACE são profissionais com atuação exclusiva no SUS, como reza a Lei nº 11.350/2006.


As atividades exercidas por estes profissionais têm amparo legal, sendo que, cabe ao ACS a realização de ações de prevenção das doenças e promoção da saúde, mediante trabalhos nos domicílios e na comunidade, individuais ou coletivos e ao ACE, cabe o exercício das atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde. O primeiro atua mais junto às pessoas e o segundo, no meio ambiente.


Os agentes de saúde e de combate as endemias estão em constante diálogo com a população e atuam diretamente no território, observam todos os dias as questões que estão ligadas à produção social da saúde e da doença.

A estes profissionais da saúde, a Câmara de Afonso Cláudio manifesta seu reconhecimento e os parabeniza por seu dia.

Portanto, os subscritores desta, após os trâmites regimentais e a devida deliberação Plenária, **REQUEREM** seja entregue cópia da presente **MOÇÃO** ao SINDACS-ES (Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias do Estado do Espírito Santo), a fim de que seja repassado a todos os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias do município de Afonso Cláudio/ES, demonstrando assim o reconhecimento destes parlamentares em nome deste Poder Legislativo Municipal, com posterior homenagem nesta Casa de Leis.


Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 25 de outubro de 2023.


MARCELO BERGER COSTA
Presidente


ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA
Vereador


HILÁRIO LINHAUS
Vereador

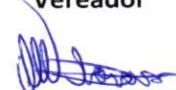

MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO
Vice-Presidente


CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE
SOUZA
Vereador



ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Vereador


ROSERENE PAULINO DA SILVA
1º Secretário


ELDO LOPES TOMÉ
Vereador


HERNANDEZ COELHO VITORASSE
Vereador


VANILDO KAMPIM
2º Secretário


PAULO APARECIDO THEREZA
Vereador

